

Ricardo Lucas Calderón

*Mestre em Direito Civil pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.
Pós-graduado em Teoria Geral do Direito e em Direito Processual Civil.
Professor dos cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas -
FGV/ISAE. Coordenador da especialização em Direito das Famílias e
Sucessões da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Professor dos
cursos de Graduação da UNIBRASIL. Pesquisador do grupo de estudos e
pesquisas de Direito Civil "Virada de Copérnico", vinculado ao PPGD-UFPR.
Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFam. Membro do
Instituto dos Advogados do Paraná. Membro da Comissão de Educação
Jurídica da OAB/PR. Advogado em Curitiba.*

Princípio da Afetividade no Direito de Família

Prefácio: Prof. Luiz Edson Fachin

RENOVAR
Rio de Janeiro
2013

abdr 
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE DIREITO DE
FAMÍLIA

Respeite o direito natural

342.16
CJ46
P74D
2013

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
PARTE I — POR UM DIREITO DAS FAMÍLIAS PARA ALÉM DOS CÓDIGOS.....	7
CAPÍTULO I — RELAÇÕES FAMILIARES NO INÍCIO DO SÉCULO XXI.....	9
Seção I. Um mosaico de relações que clama por reconhecimento	9
Seção II. Vicissitudes do Direito na tutela da família	16
Seção III. A sociedade complexa e fluida da contemporaneidade	25
Seção IV. Relacionamentos familiares em tempos de modernidade líquida.....	35
CAPÍTULO II — A RACIONALIDADE DA ESTRUTURA JURÍDICA BRASILEIRA	45
Seção I. Mentalidade orientadora do advento da modernidade	45
Seção II. Matrizes estruturantes do projeto jurídico moderno.....	51
Seção III. O legado da doutrina positivista do Direito	66
Seção IV. A busca pela superação do formalismo e reaproximação do Direito com a realidade.....	74
CAPÍTULO III — CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO	83
Seção I. Fim da dicotomia público-privado e o fenômeno da constitucionalização	83
Seção II. Da subsidiariedade dos princípios gerais do direito ao papel central conferido aos princípios jurídicos	102
Seção III. A eficácia dos direitos fundamentais nas relações interprivadas.....	123

Seção IV. Reflexos dos novos aportes teóricos no cenário brasileiro pós-Constituição de 1988	139
--	-----

CAPÍTULO IV — METODOLOGIA INTERPRETATIVA DO DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE	151
--	-----

Seção I. Reconhecimento das diversas formas de expressão do Direito	151
---	-----

Seção II. Hermenêutica tópico-sistemática com prevalência da Constituição	158
---	-----

Seção III. Repersonalização do direito civil	176
--	-----

Seção IV. A doutrina do direito civil-constitucional	180
--	-----

PARTE II — RECONHECIMENTO JURÍDICO DAS SITUAÇÕES EXISTENCIAIS AFETIVAS	191
--	-----

CAPÍTULO V — AFETIVIDADE NAS RELAÇÕES FAMILIARES	193
---	-----

Seção I. Reconhecimento da subjetividade e da afetividade nas relações interpessoais	193
--	-----

Seção II. Da margem ao centro: a afetividade como vetor dos relacionamentos familiares contemporâneos	205
---	-----

Seção III. Assimilação da afetividade pela doutrina brasileira de direito de família	212
--	-----

CAPÍTULO VI — A FAMÍLIA E A QUESTÃO DA AFETIVIDADE NO ORDENAMENTO BRASILEIRO	227
--	-----

Seção I. O Sistema Clássico do Código Civil brasileiro de 1916 e a subjetividade adelgada	227
---	-----

Seção II. A novel orientação da Constituição Federal de 1988 e o reconhecimento implícito da afetividade	235
--	-----

Seção III. A opção do Código Civil brasileiro de 2002	243
---	-----

CAPÍTULO VII — O “STATUS” DE PRINCÍPIO: POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CATEGORIA JURÍDICA	255
---	-----

Seção I. A afetividade presente nas diversas alterações recentes da legislação brasileira	255
---	-----

Seção II. A crescente aceitação jurisprudencial e doutrinária da afetividade	265
--	-----

Seção III. Limites e possibilidades: problematizando os contornos e o substrato do princípio jurídico da afetividade	301
--	-----

Seção IV. Projeção possível: a temática do <i>Abandono Afetivo</i> a partir do entendimento do Superior Tribunal de Justiça	328
CONCLUSÃO	397
REFERÊNCIAS.....	405